

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 14/2015 – CMAS, de 23 de abril de 2015.

Súmula: Dispõe sobre o aditivo ao Termo de Convênio nº 162/2011, formalizado com o PROVOPAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, visando o aprimoramento das oficinas socioeducativas que compõem o escopo do Convênio nº 162/2011, conforme indicado no Laudo Técnico de 2014;
- Considerando a disponibilidade orçamentária no exercício de 2015;
- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de aditivo ao Termo de Convênio nº162/2011, formalizado com o Programa Do Voluntariado Paranaense De Londrina – PROVOPAR, tendo por fim o pagamento de despesa com pessoal conforme preâmbulo desta.

Parágrafo Único: Para o custeio das despesas indica-se a rubrica orçamentária de Subvenção Social, da Proteção Social Especial, fonte de recursos próprios do Município, no valor de R\$ 11.000,00 mensais a serem repassados a partir da assinatura do termo aditivo até o mês de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de abril de 2015.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social